

**FMAS/SEMAS**

**AUTORIZAÇÃO**

Em conformidade com o parecer do Controle Interno do FMAS e da PGM/NI, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação do processo nº 2020/018.945 em favor da empresa JAN COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.970.369/0001-95, cujo objeto é a aquisição de Kits lanche, para atender à população em situação de rua, medida essa dada em prol do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Consigna-se que o enquadramento legal se dará pelo artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 10.662/2016, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ainda, considera-se o estado de calamidade declarado pelo Decreto Municipal n.º 11.907, de 30 de março de 2020.

O valor global de R\$ 200.700,00 (duzentos mil e setecentos reais) para o período de 90 (noventa) dias meses.



GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestora do FMAS

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2020.

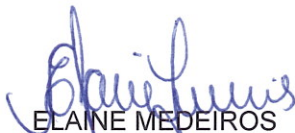
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação do processo nº 2020/018.945 em favor da empresa JAN COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.970.369/0001-95, cujo objeto é a aquisição de Kits lanche, para atender à população em situação de rua, medida essa dada em prol do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Consigna-se que o enquadramento legal se dará pelo artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 10.662/2016, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ainda, considera-se o estado de calamidade declarado pelo Decreto Municipal n.º 11.907, de 30 de março de 2020.

O valor global de R\$ 200.700,00 (duzentos mil e setecentos reais) para o período de 90 (noventa) dias meses.



ELAINE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2020.